DECRETO Nº 171/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 022/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 074/2008, na modalidade Convite nº 022/2008, que trata da Contratação de Empresa para Para Confecção de Camisetas Para Formatura de Crianças Participantes do Programa PROERD/2008, Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Iporã, Estado do Paraná, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: OZIFRAN IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Novembro de 2.008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8440
Data, 20/11/08
O FUNCIONÁRIO